



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 010/2021-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL Nº 010/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de julho de 2021, realizada por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 078/2021-CSMP, publicada no Dompe em 23.07.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 211/2021/PGJ, datado de 27.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 28.07.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 28.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Cível;

CONSIDERANDO o Ato n.º 213/2021/PGJ, datado de 29.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 30.07.2021, declarando a vacância da 64.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 64.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas**, pelo critério de **merecimento**, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como do **prazo para desistência do certame**, a partir da efetiva publicação, conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a)**
- **Geral de Justiça**, em 09/08/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675816** e o código CRC **71C85835**.